

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 198, DE 2023

“ESTABELECE NO MÍNIMO 10% DE VAGAS PARA PCD'S NAS ESCOLINHAS DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.”

Art. 1º - Todas as modalidades das Escolinhas de Esporte do Município de Araucária devem disponibilizar a quantidade de vagas mínima de 10% (dez por cento) para as pessoas com deficiência.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, consideram-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º - Será garantido a equidade de gênero e grau de deficiência para a composição das ocupações a que se refere a presente Lei.

Art. 4º - Para obter direito a vaga PCD, será necessário laudo médico que deve ser emitido pelo médico, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto nº 3.298/99 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004 e ainda terá que cumprir as obrigatoriedades exigidas pelo departamento esportivo da Secretaria responsável.



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de junho de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma das alternativas importantes para a inclusão. Primeiro, praticar atividade física é indicado para qualquer pessoa, gerando ganhos para o corpo e para a mente, proporciona força, equilíbrio, elasticidade, condicionamento físico, principalmente para as pessoas com deficiência.

Há um ponto muito importante que é a socialização, as pessoas passam a conversar e fazer amizade com seus colegas de treino, e passam a se sentirem incluídas na sociedade e no meio esportivo, até mesmo em outras cidades, então sair da zona de conforto desenvolvendo liberdade e autonomia, além de outras áreas como: alcançar os objetivos, pensar estrategicamente, ensinar a ganhar e lidar com a derrota, ensinar a trabalhar em equipe, ou conquistar suas vitórias.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

Por isso pode se dizer que o esporte serve como um enorme potencializado físico e psicológico.

A importância do esporte adaptado é reconhecida em todo o mundo, por isso é amplamente praticada. Existem diversos tipos de modalidades esportivas que disputam festivais, campeonatos regionais, nacionais e mundiais.

O Brasil participa das Paraolimpíadas desde 1972, nos Jogos Paraolímpicos de Heidelberg, na Alemanha, e desde então conquistou mais medalhas e melhor colocação geral do que a delegação brasileira nos Jogos Olímpicos.

Atualmente existem 24 modalidades diferentes nas Paraolimpíadas, mas não quer dizer que existam somente esses esportes que sejam adaptados à pessoa com deficiência.

Ainda que muitos deficientes pratiquem atividades físicas no Brasil, não há uma lei efetiva que garanta a inclusão deles no esporte, é o que explica o Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Então sugiro que o Município de Araucária seja a primeira cidade a garantir vagas para pessoas com deficiências nas escolinhas de esporte em todas as modalidades oferecidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de junho de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador